



GRUPO PARLAMENTAR

Assunto: ...
Grat. ...
N.º ... 4956
Data: ...
05.02.03
14/9/01

...
...
...
09.09.17

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE
2001/09/14

Exmº Senhor
Presidente da
Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº ..1. / VII^I(3.a) - AC

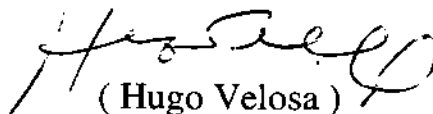
A Lei nº 30-C / 2000, de 29 de Dezembro, Orçamento do Estado para 2001, contém uma autorização legislativa ao Governo para estabelecer um regime fiscal diferenciado de taxas de ISP para o gasóleo utilizado pelos transportadores profissionais (artigo 40º, nº 5).

Esta questão é determinante para os operadores de transportes por se tratar de um factor de produção com um peso significativo nos custos de funcionamento das respectivas empresas . Por outro lado, verifica-se que actualmente já existe legislação que consagra o gasóleo profissional para os transportadores profissionais noutros países da UE, o que coloca as empresas portuguesas do sector numa situação de desvantagem competitiva face às suas congéneres europeias .

Assim, nos termos constitucionais e regimentais em vigor, requero que o Governo, através do Ministério das Finanças, me informe sobre os trabalhos já realizados com vista à criação de um regime específico de taxas de imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP) para os transportadores profissionais .

Assembleia da República, 13 de Setembro de 2001

O Deputado do PSD


(Hugo Velosa)